

DECRETO DO LEGISLATIVO N°. 004/2014

Ementa: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2004.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário APROVOU o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e REPROVOU as Contas do Poder Executivo ano 2004, e eu Promulgo o referido Decreto do Legislativo n°003/2014:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2004, conforme Votação em Plenário - oito votos contrários as contas e nenhum voto contrário ao Processo TC 0970133-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 07 de abril de 2014.


Antônio Holanda Valença
Presidente